

**PORTARIA ANAC Nº 898, DE 8 DE MAIO DE 2012.**

Designa a autoridade responsável pelas atribuições mencionadas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no processo nº 00058.024816/2012-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Ouvidor da ANAC para exercer as atribuições a que se refere o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito da Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO PASSOS SIMÃO**